
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 132/2021 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO
SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeitura Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL

07º MICHELLE DO NASCIMENTO DUTRA
08º PAOLA BAJADARES AMARAL THOMAZ
09º **JÁ CONVOCADO PELA LISTA DE**
CLASSIFICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA
10º LIZIANE DOS SANTOS ROCHA
11º GABRIELA RUSCH

CURSO SUPERIOR EM MUSEOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL

03º NICOLLY AYRES DA SILVA

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO GERAL

12º MARCIA LÍVIA DUARTE VILELA
13º LUIS AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

63º THAIRA DA FONSECA VALENTE
64º ALINE DE CAMPOS CARNIELI
65º MARINES LOPES DE ROSA
66º SAMUEL CASSANA BALDEZ
67º DAIANE DA SILVA PEREIRA
68º LUIZA CASSEL DUFAU
69º **JÁ CONVOCADO PELA LISTA DE**
CLASSIFICAÇÃO PROUNI
70º MARLLOS MIGUELL AVILA ESCARCEL LOPES
71º NATHALIA GOULART SOARES

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA
CLASSIFICAÇÃO GERAL

18º CASSIO PETER LAUTENSCHLAGER
19º DARA ELISA DOS SANTOS BANDEIRA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada

declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de junho de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:5EECC05E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/06/2021. Edição 3083

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>